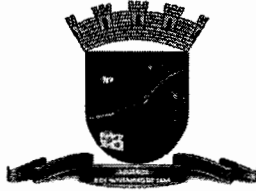




PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 26.04.01/2018.

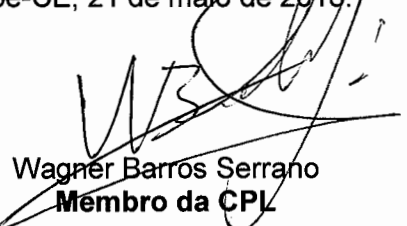
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, Rua Cônego Mourão, 216, altos, Centro, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** Rafael Peixoto Amorim e seus **Membros:** Leilane Kércia Barreto Soares e Wagner Barros Serrano, e ainda a(s) licitantes: **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, representado(a) por Samanta Amaral Miranda, portador(a) do CPF nº 220.121.938-97, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 26.04.01/2018**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OCUPAR E EXPLORAR, A TÍTULO PRECÁRIO, ATRAVÉS DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A EXCLUSIVIDADE DA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS E DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, NA FORMA ESTABELECIDADA NESTE EDITAL, CUJO JULGAMENTO SERÁ FEITO PELA MELHOR OFERTA DESDE QUE OBEDECIDAS AS ESPECIFICAÇÕES DESTE INSTRUMENTO**, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, no Processo nº 26.04.01/2018 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação da(s) licitante(s). Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou se o(s) participante(s) do certame iria(m) interpor recurso contra a sua decisão. O(s) representante(s) abdicou(aram) expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s). Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **BANCO BRADESCO S.A.**, ofertou um valor global de **R\$ 500.005,00 (quinhentos mil e cinco reais)**, sendo




PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

assim declarada vencedora, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da(s) proposta(s) e, novamente perguntou se o(s) participante(s) iria(m) interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O(s) representante(s) abdicou(aram) expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe-CE, 21 de maio de 2018.


Rafael Peixoto Amorim
Presidente da CPL


Wagner Barros Serrano
Membro da CPL


Leilane Kércia Barreto Soares
Membro da CPL


Samanta Amaral Miranda
BANCO BRADESCO S.A.
Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS


TOMADA DE PREÇOS Nº 26.04.01/2018

OBJETO: SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OCUPAR E EXPLORAR, A TÍTULO PRECÁRIO, ATRAVÉS DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A EXCLUSIVIDADE DA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS E DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, NA FORMA ESTABELECIDADA NESTE EDITAL, CUJO JULGAMENTO SERÁ FEITO PELA MELHOR OFERTA DESDE QUE OBEDECIDAS AS ESPECIFICAÇÕES DESTE INSTRUMENTO.

LICITANTE(S)	VALOR GLOBAL
1 - BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 500.005,00

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a empresa **BANCO BRADESCO S.A.**, pelo valor global de **R\$ 500.005,00 (quinhentos mil e cinco reais)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços acima referida.

Jaguaribe-CE, 21 de maio de 2018.


Rafael Peixoto Amorim
Presidente da Comissão de Licitação